

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202411/0543

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Porto

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Chefe de Unidade | Gabinete de Contraordenações Gerais

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** "Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto."  
Compete ao Chefe de Unidade | Gabinete de Contraordenações Gerais a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Garantir a instrução dos processos de contraordenação instaurados pelos diferentes serviços do Município e pelas demais entidades autuantes; b) Prestar assessoria no âmbito do processo de contraordenação geral em que o Município é arguido; c) Assegurar a análise das impugnações judiciais apresentadas em processo de contraordenação geral; d) Garantir o acompanhamento dos processos judiciais na sequência de impugnações judiciais apresentadas em processo de contraordenação geral; e) Promover e acompanhar o processo judicial de execução das decisões administrativas proferidas pelo Município no processo de contraordenação geral; f) Assegurar a extração de certidões de dívida pelo não pagamento das custas processuais aplicadas em processo de contraordenação rodoviário; g) Acompanhar a gestão e atualização do Código Regulamentar do Município; h) Colaborar na realização de ações de formação para o universo dos trabalhadores do Município no âmbito das contraordenações gerais."

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Competências:  
1. Planeamento e organização;  
2. Otimização de recursos;  
3. Liderança e gestão de pessoas;  
4. Decisão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Cristina Paula Ribeiro Marques, Chefe de Divisão Municipal de Contencioso.

Vogais Efetivos: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Mestre Vasco Costa Brandão de Moura Ramos, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**Composição do Júri:** Vogal suplente: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão Municipal de Assessoria e de Gestão da Produção Jurídica.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal expansão nacional e Aviso (extrato) n.º25352/2024/2, publicado DR n.º220, de 13/11/2024.

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home> ", no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:
  - Curriculum vitae;
  - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários do Município do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

**Data de Publicação** 2024-11-13

**Data Limite:** 2024-11-27

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

---